



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membro da câmara intersetorial de segurança alimentar e nutricional – CAISAN, do município de São José do Piauí, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Exmo. Sr. ADMAELTON BEZERRA SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 34, de 12 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e

CONSIDERANDO a necessidade de articulação e integração entre as diversas secretarias e órgãos municipais para garantir a execução eficaz das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 34, de 12 de maio de 2015, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e prevê a criação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN como instância de articulação entre os setores governamentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JAKSON DE SOUSA SILVA, CPF 034.029.153-24 como membro da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de São José do Piauí,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal